

1
2
3
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
4
5

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE –
MACAÉ DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16:02h deu-se início a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI) virtualmente, por meio da plataforma *Google Meet*, em atenção ao que dispõe o artigo 10, § 4º, do Regimento Interno do Departamento de Direito de Macaé (publicado no BS UFF ano LVI – nº 67 de 08 de abril de 2022, Seção III, página 041 e seguintes): “*As reuniões departamentais poderão ser realizadas presencialmente ou remotamente, por videoconferência, na modalidade híbrida*”. Presentes os (as) Professores (as) Álvaro Maciel, Andreza Franco, Camilo Plaisant Carneiro, Carlos Victor dos Santos, Daniel Nascimento, David Fernandes, Fabianne Manhães, Fabiano Gosi, Francisco de Assis, Heron Abdon, Jorge Flores, Lúcia d’Aquino, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Ausente a representação estudantil, embora convidada. Ausentes os Professores: José Antônio Callegari por estar em deslocamento para a Unidade de Macaé, Hamilton Ferraz por estar em atendimento jurídico junto ao CAJUFF (Estágio Supervisionado II) e Lúcio Picanço Facci por estar em gozo de licença saúde. Ausente sem justificativa: Fernanda Almeida e Leticia Leidens. Justifica a ausência na Reunião Extraordinária de 17 de maio do corrente ano, o Professor David Fernandes por estar consulta médica emergencial. Preliminarmente, nos termos do art. 7º, § 2º, IV do Regulamento Interno do Departamento de Direito de Macaé, atendendo pedido do Professor Álvaro Maciel, que apresentou o seguinte ponto: “Aprovação do Edital referente ao Exame de Proficiência do Laboratório de Prática Trabalhista. Disciplina: Laboratório de Prática Trabalhista. Banca Examinadora: Professor Álvaro dos Santos Maciel, Professor José Antonio Callegari e Jorge Luiz Lourenço das Flores. Data do Exame: 25/06/2024 (terça-feira, às 12h00). Local: Sala 311. Discente avaliada: ANA FLÁVIA PAIVA GONÇALVES, matrícula 320.084.113”. A Plenária deliberou pela inclusão do ponto. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Atendendo a pedido da Professora Andreza Franco: “Aprovação da Monitoria Voluntária “MDIA0001 - Ambiente e Desenvolvimento: Crises, desafios e conquistas no cenário jurídico brasileiro”, a ser realizada pelo voluntário Kaio Musquim Ferreira. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Atendendo ao pedido da Coordenação do Curso de Direito, que se solicita o seguinte ponto: Constituição de banca para exame de proficiência do componente Estágio Supervisionado IV para a discente Victória Codeceira Araújo da Costa, matrícula 219084099. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** Vencidas as questões preliminares e

6
7
8
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
9
10

considerando os pontos remetidos, dar-se-á início as discussões e deliberações. **1. A pedido da Coordenação do Curso de Direito: Constituição de banca para exame de proficiência do componente Estágio Supervisionado IV para a discente Ariadne Alves Barbosa, matrícula 219084091.** A Plenária INDICA E APROVA o nome dos seguintes docentes, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024: Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **2. A pedido da Coordenação do Curso de Direito: Constituição de banca para exame de proficiência do componente Estágio Supervisionado IV para a discente Vitória Cardoso da Silva Tenera, matrícula 219084123.** A Plenária INDICA E APROVA o nome dos seguintes docentes, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024: Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **3. A pedido da Coordenação do Curso de Direito: Constituição de banca para exame de proficiência do componente Direito Tributário para a discente Laís Gomes Maia, matrícula 219084117.** A Plenária INDICA E APROVA o nome dos seguintes docentes, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024: Camilo Carneiro (Presidência), Heron Abdon e Fabianne Manhães (titulares); Francisco de Assis e Jorge Luiz Flores (suplentes). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **4. A pedido da Coordenação do Curso de Direito:** Aprovação da disciplina Extensão Curricular X proposta pela Professora Letícia Virginia Leidens. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **5. A pedido da Coordenação do Curso de Direito: Convocação da Comissão constituída pela Determinação de Serviço MDI/UFF n.º. 18, de 18 de agosto de 2022, para elaboração do registro em instrumento normativo das ações de extensão, nos termos do art. 8º, § 3º da Resolução CEPEX/UFF 567/2021.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da realização desta reunião para elaborar a minuta e encaminhar à Chefia Departamental para as providências administrativas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **6. A pedido da Coordenação do Curso de Direito: Convocação da Comissão constituída pela Determinação de Serviço MDI/UFF n.º. 18, de 18 de agosto de 2022, para análise e avaliação das atividades de extensão executadas em 2024.1 no âmbito do curso de Graduação em Direito de Macaé.** Os docentes responsáveis pelas disciplinas deverão enviar os planos de atividades até o dia 13 de junho do corrente ano para submissão e avaliação da Comissão. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil após vencido o prazo de remessa pelos docentes responsáveis pelas disciplinas para elaborar relatório e

11
12
13
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
14
15

encaminhar à Chefia Departamental para as providências administrativas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 7. Constituição de Grupo de Trabalho para uniformização do formulário de Plano de Atividades de Componentes Curriculares.** A Plenária indica o nome dos seguintes docentes: Álvaro Maciel, Camilo Carneiro, Daniel Nascimento, Paulo Brasil Dill, sob a presidência do último. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 8. Aprovação do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído na Reunião Extraordinária de 06 de maio do corrente ano para remessa ao GT/VAGAS/CEPEX.** A Professora Lúcia d’Aquino solicitou pedido de correção sobre seu nome e a inclusão de funções executadas por ela. Sem haver outras sugestões enviadas até o dia 04 de junho do corrente ano, no horário estipulado. Em reunião, o professor David Fernandes solicitou a inclusão de funções que não constavam no relatório. A Chefia solicitou que fosse remetido pelo e-mail do departamento para inclusão dos dados. **PLENÁRIA APROVA O RELATÓRIO.** A Chefia Departamental irá remeter ao Presidente do Grupo de Trabalho GT/VAGAS/CEPEX no prazo previsto. **9. Retificação do cronograma detalhado do concurso de Direito Tributário e Financeiro, Processo nº 23069.180395/2023-21, publicado no Edital nº 34/2024, em atendimento ao disposto no art. 20 da Resolução CEPEX/UFF nº 583/2021.** A DGLD/CPD encaminhou sugestão de cronograma detalhado referente ao concurso público para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, que se passou a incorporar algumas das sugestões: 01 de julho de 2024: 09h – Instalação da banca examinadora. 01 de julho de 2024: Prova escrita eliminatória. Horário: a) chegada dos candidatos: 8h; b) Fechamento dos portões: 8h50min; c) Instalação da banca: 9h; d) Identificação dos candidatos: 9h10; e) Sorteio eletrônico do ponto e ciência do ponto sorteado: 9h30min às 10h; f) Consulta bibliográfica: 10h às 11h; g) Assinatura da lista de presença: nos primeiros 30 minutos após o sorteio; h) Início das provas: 11h; i) Término das provas: 15h; h) Divulgação do resultado da Prova escrita eliminatória. Horário: a partir das 18h. 02 de julho de 2024: a) Vista de prova: 9h às 12h; b) Pedido de reconsideração de nota da prova escrita: 12h às 15h; c) Resposta da banca aos pedidos de reconsideração de nota: 15h00 às 18h00. 03 de julho de 2024: a) Sorteio do ponto da prova didática: 09h. 04 de julho de 2024: Prova didática eliminatória. a) Candidatos no local da prova didática para sorteio da ordem de apresentação do dia: 8h00min. b) Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos: 08h30; c) Assinatura da lista de presença: 09h00; d) Início das apresentações da prova didática: 09h15min. 04 de julho de 2024. a) Consolidação das avaliações: 19h00 às 19h30; b) Divulgação dos resultados da prova didática eliminatória. Horário: até 20h. 04 de julho de

16
17
18
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
19
20

2024. Encaminhamento de documentação referente à prova de títulos: Envio do currículo lattes e documentos comprobatórios pelos candidatos aprovados nas provas escrita e didática (fase classificatória). Horário: a partir das 21h até às 12h do dia 05 de julho de 2024. 05 de julho de 2024: Análise dos documentos comprobatórios da prova de títulos. Horário: a partir das 15h. 05 de julho de 2024: Encerramento dos trabalhos da Comissão Examinadora. Horário: 20h. A partir de 08 de julho de 2024: Lançamento do resultado final no sistema CPD. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 10. A pedido da Professora Fernanda Almeida:** Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Nathália Damasceno Victoriano – mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) – na disciplina Direito e Relações de Gênero (MDI00224), sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 11. A pedido da Professora Fernanda Almeida:** Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Pâmela Roberta Lamim Fusco – mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) – na disciplina Sociologia do Direito (MDI00164), sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 12. A pedido da Professora Fernanda Almeida:** Informe sobre a realização de Estágio em Docência da aluna Samantha Dantas de França – mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF) – na disciplina Introdução ao Direito II (MDI00163), sob a supervisão da professora Fernanda Andrade Almeida. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 13. A pedido da Prof. Álvaro dos Santos Maciel:** Constituição de Comissão de Avaliação do Relatório Parcial de Atividades referente aos 12 meses de Estágio Probatório do docente Álvaro dos Santos Maciel, a se completar no próximo dia 05/07/2024. A Plenária indica e aprova os seguintes docentes para a composição da banca de 12 meses de Estágio Probatório do Professor Álvaro dos Santos Maciel, SIAPE 3353221: Saulo Mendonça, SIAPE 1949734 (Presidente), Camilo Carneiro, SIAPE 3061905 (Titular), Jorge Luiz Flores, SIAPE 1774654 (Titular), Fabianne Manhães, SIAPE 1996785 (Suplente) e Fabiano Gosi, SIAPE 3009655 (Suplente). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 14. A pedido da Prof. Álvaro dos Santos Maciel:** Aprovação, nos termos do art. 4º, §3º, da Resolução CEPEX nº 566/2017 e para a instrução de processo físico, da participação do docente Álvaro dos Santos Maciel, na qualidade de professor convidado, na Pós-graduação em Direito do Trabalho e Prática do Trabalho, na Universidade Estácio de Sá. O professor Álvaro Maciel declara, para devidos

21
22
23
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
24
25

fins de direito, que a atividade está em observância com o artigo 21, VIII, da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e não resultará em qualquer prejuízo às atividades acadêmicas obrigatórias, atribuídas ao docente com regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Direito de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICM. Declara, também, que a ministração dos referidos cursos, terá carga horária semanal de até 4h, com total de até 20h, obedecendo aos limites de horas anuais, fixados no § 1º do art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e não ultrapassará, no conjunto, 20h semanais, conforme artigo 10, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução CEPEX nº 566/2017, assim como a retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial mensal do funcionalismo público, fixados nos §§ 1º e 4º do art. 21, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Informa, por fim, que o referido processo será instruído atendendo as exigências do artigo 4º, §2º, incisos I “a” e “b” e II da Resolução CEPEX nº 566/2017. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 15. A pedido da Prof. Álvaro dos Santos Maciel:** Informe sobre a realização o 1º Colóquio de Trabalho, Regulação e Sociedade nos dias 11 e 12 de junho de 2024 com apresentação/posterior publicação de artigos científicos pelos discentes sob a supervisão do professor, referentes às disciplinas de Direito do Trabalho I, Direito do Trabalho II, Estágio Supervisionado III e Trabalho de Conclusão de Curso, sob a coordenação científica do docente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 16. A pedido da Professora Letícia Virginia Leidens:** Constituição da comissão avaliadora para o processo de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C III para Adjunto C IV, da docente Letícia Virginia Leidens. A pedido da docente Letícia Virginia Leidens exclui-se o ponto da presente reunião. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; 17. Solicitação de preferência de horários e disciplinas para 2024.2.** A Chefia solicita que os docentes remetam em resposta ao e-mail que será dirigido a esta solicitação as preferências de horários para o semestre 2024.2 até o dia 30/06/24 para a elaboração do quadro correspondente. **18. Solicitações e Informes do Departamento:** **A)** Abertura e remessa dos processos para as aprovações das solicitações já realizada de outra atividade remunerada por docente submetido ao regime de 40h, com dedicação exclusiva, previstas na Resolução CEPEX Resolução n.º 566/2017. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; B)** Abertura e remessa dos processos visando as aprovações de futuras das solicitações de realização de outra atividade remunerada por docente submetido ao regime de 40h, com dedicação exclusiva, previstas na Resolução CEPEX Resolução n.º 566/2017 ainda não realizadas por docentes, mesmo já executadas sem a ciência e aprovação do Departamento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO; C)** Solicitação da atualização do *curriculum vitae* na plataforma lattes. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;**

26
27
28

166 **D)** Solicitação da remessa de diários e quadro de lançamento de notas de 2023.2, 2023.1 e
167 2022.2, caso não tenha sido encaminhado ao departamento. **PLENÁRIA CIENTE E DE**
168 **ACORDO;** E) Informe sobre a aprovação no âmbito do CEPEX em 29/05/2024 sobre o
169 calendário acadêmico e administrativo. A Chefia esclareceu que foi divulgada nota na
170 página da Universidade em 29 de maio de 2024 contendo o seguinte teor: “ **Proposta da**
171 **reitoria aprovada no Cepex garante direitos dos estudantes durante a greve.** Na reunião
172 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), do dia 29 de maio de 2024, foi
173 aprovada por unanimidade a proposta da Gestão Universitária, por meio da Pró-reitoria de
174 Graduação (Prograd), que definiu medidas para ajuste dos Calendários Escolar e
175 Administrativo de 2024 e de registros de controle e aproveitamento acadêmico específicos,
176 em decorrência das atividades de greve. O Conselho aprovou um conjunto de medidas para
177 atenuar o impacto da greve, entre elas: - O prazo para cancelamento de disciplinas e
178 trancamento de matrículas será reaberto, a partir da publicação da Resolução. - As
179 reprovações durante o primeiro período de 2024 não afetarão o Coeficiente de Rendimento
180 dos estudantes, e este período não será contado no prazo máximo para conclusão do curso. -
181 As atividades ministradas por professores que não participaram da greve serão reconhecidas,
182 garantindo o direito dos estudantes. - A frequência insuficiente nas disciplinas do 1º semestre
183 de 2024 não resultará em reprovação, exceto disciplinas de avaliação continuada e disciplinas
184 de estágio. - A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis flexibilizará os critérios de permanência
185 nos programas de assistência estudantil, como o mínimo de quatro disciplinas cursadas e a
186 reprovação em disciplinas. Além disso, o Conselho decidiu que os calendários Escolar e
187 Administrativo serão reelaborados ao final da greve para garantir o cumprimento dos dias
188 letivos no primeiro semestre de 2024. A Resolução proposta pela administração e as
189 deliberações ao longo da reunião do CEPEX resultaram em importantes decisões para mitigar
190 os impactos da greve nas atividades acadêmicas e demonstra novamente o compromisso da
191 universidade em assegurar a permanência dos alunos e a qualidade da educação”. Informou a
192 Chefia que a Resolução ainda não foi publicada no Boletim de Serviço. **PLENÁRIA CIENTE E**
193 **DE ACORDO;** **F)** Solicitação do formulário de envio dos projetos e programas executados
194 pelos docentes para registro no RAD 2024 até o dia 16/09/2024. **PLENÁRIA CIENTE E DE**
195 **ACORDO;** **G)** Remessa do RAD 2023 para assinatura pela Chefia Departamental até o dia
196 31/07/2024. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO;** **19. A pedido do Professor Álvaro Maciel:**
197 Aprovação do Edital referente ao Exame de Proficiência do Laboratório de Prática
198 Trabalhista. Disciplina: Laboratório de Prática Trabalhista. Banca Examinadora: Professor

29
30

31
32
33
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
34
35

Álvaro dos Santos Maciel, Professor José Antonio Callegari e Jorge Luiz Lourenço das Flores. Data do Exame: 25/06/2024 (terça-feira, às 12h00). Local: Sala 311. Discente avaliada: ANA FLÁVIA PAIVA GONÇALVES, matrícula 320.084.113”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 20. A pedido da Professora Andreza Franco:** “Aprovação da Monitoria Voluntária “MDIA0001 - Ambiente e Desenvolvimento: Crises, desafios e conquistas no cenário jurídico brasileiro”, a ser realizada pelo voluntário Kaio Musquim Ferreira. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO. 21. A pedido da Coordenação do Curso de Direito:** Constituição de banca para exame de proficiência do componente Estágio Supervisionado IV para a discente Victória Codeceira Araújo da Costa, matrícula 219084099. A Plenária **INDICA E APROVA** o nome dos seguintes docentes, nos termos da Resolução ICM/MCD n.º 05/2024: Priscila Petereit (Presidência), Lúcia d’Aquino e Jorge Flores (titulares); Fabiano Gosi e Carlos Victor dos Santos (suplentes). **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.** A ata será ratificada na próxima reunião departamental, em decorrência da queda de energia e, conseqüente interrupção na transmissão. Nada mais havendo a ser tratado, às 17h08, deu-se por encerrada a presente reunião cuja ata foi lavrada e compartilhada pela Chefe de Departamento, com transmissão simultânea a todos os presentes por meio do aplicativo *Google Meet*. Macaé/RJ, 06 de junho de 2.024.//////////

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA – SIAPE: 1802275
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI/ICM/UFF

ÁLVARO DOS SANTOS MACIEL – SIAPE: 3353221

CAMILO PLAISANT CARNEIRO – SIAPE: 3061905

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS – SIAPE: 1228125

36
37
38
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
39
40

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO – SIAPE: 1733382

DAVID AUGUSTO FERNANDES – SIAPE: 1211036

FABIANNE MANHÃES MACIEL – SIAPE: 1996785

FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

HAMILTON GONÇALVES FERRAZ – SIAPE: 1411976

HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

JOSÉ ANTÔNIO CALLEGARI – SIAPE 3195049

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

41
42
43
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284

LÚCIA SOUZA D'AQUINO – SIAPE: 1210281

LÚCIO PICANÇO FACCI – SIAPE: 1585424

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SAULO BICHARA MENDONÇA – SIAPE 1949734

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116

REPRESENTAÇÃO DISCENTE